



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 762/2020

Parauapebas, 09 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Av. F – Beira Rio II
Parauapebas – PA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a essa Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de queimadas no âmbito do Município de Parauapebas, altera a lei 4.730, de 21 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



Centro Administrativo, Morro dos Ventos – bairro Beira Rio II - Parauapebas – PA.
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br